Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resolução nº 967 de 11 de Julho de 2019

Dispõe sobre conceder licença de 30 (trinta) dias ao Vereador João Carlos Alves de Souza, para tratar de assuntos particulares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença, sem vencimentos, pelo período de 30 (trinta) dias, ao Vereador João Carlos Alves de Souza, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11de julho de 2019

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO

2º Secretário

Autoria: Mesa Diretora